



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO nº 159/2022

Ementa: “Inclui inciso V ao art. 40 da Resolução nº 124/2019 (Regimento Interno da Câmara)”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 167 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui o inciso V ao art. 40 da Resolução nº 124/2019 (Regimento Interno da Câmara):
... V - on-line, conforme determinação da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal ou solicitação de maioria dos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 08 de junho de 2022.

Sarah Roberta Passos Leandro
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118161932.pdf>
assinado por: idUser 83